

Serviço Nacional de Saúde



Execução Financeira

(em contas nacionais)

agosto 2014

Sumário Executivo

A informação **avançada da execução financeira do Serviço Nacional de Saúde (SNS)**, apresenta em agosto de 2014 um **saldo positivo de 12 M.€**.

Receita

A **receita cobrada até agosto totaliza 5.385,6 M.€**, registando +97,5 M.€ (+1,8%) em relação ao período homólogo.

As transferências correntes obtidas do OE incluem 10 M.€ de receitas destinadas a financiar o programa de rescisões por mútuo acordo.

Face ao valor decorrente de uma execução duodécimal, a receita cobrada regista um desvio positivo de 23,5 M €, determinado em grande medida pelas transferências da Administração Central (inclui a transferência do INFARMED para a ACSS no valor de 28,2 M.€ referente ao saldo transitado do ano de 2013, em concordância com o despacho de autorização do Sr. SEAO).

Nas vendas de bens e serviços verifica-se um desvio negativo de 28 M.€, que se deve à quebra das receitas do Instituto Português do Sangue e das receitas da ACSS provenientes de convenções internacionais.

Despesa

A **despesa totaliza 5.373,6 M.€**. Face ao mês homólogo regista um ligeiro crescimento de 0,3 % (+13,8 M.€).

As **despesas com pessoal** apresentam um aumento de 0,2% (+1,3 M.€).

No mês de janeiro as entidades do SNS – SPA, no âmbito do programa de rescisões por mútuo acordo pagaram compensações no montante de 3,5 M.€, despesa esta que se encontra registada na rubrica “Outras”.

Face ao período homólogo a **despesa com Fornecimentos e serviços externos regista um aumento de 0,3% (+13,5M.€)**, com destaque para:

- Aumento de 1% (29,3 M.€) na despesa com a **contratação de serviços às Entidades Públicas Empresariais** (rubrica com maior peso na despesa total). Em julho e agosto as transferências para as EPE aumentaram com o reforço dos contratos programa (adendas), para compensação dos encargos adicionais com a despesa com o Pessoal e aumento de produção. Face ao orçamento inicial, verifica-se um desvio de +103,2 M.€;
- a **despesa com produtos vendidos por farmácias regista um aumento de 2,4% (+19,6 M.€)** - o SNS assumiu os encargos com os medicamentos dos subsistemas de saúde da ADSE, GNR, PSP e Forças Armadas, com efeitos a 1 abril de 2013. Face ao valor orçamentado para 2014 verifica-se um desvio de +79,9 M.€;
- No que respeita aos **Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT)**, verifica-se um ligeiro aumento da despesa em 1% (+4,6 M.€).
- O **encargo com as PPP em 2014 reduziu-se em 17,9 M € (-6,5%)**, que se explica pela redução dos encargos com a PPP de Braga, com o Centro de Atendimento do SNS e com a extinção da PPP do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul.

Verifica-se um acréscimo nas transferências correntes concedidas, que se deve aos encargos da ACSS com a transferências de 6 M.€ para as EPE referente ao pagamento das compensações no âmbito do programas de rescisões por mútuo acordo.

A despesa com bens de capital regista um aumento de 0,8 M.€.

Face à previsão (orçamento) do ano de 2014, verifica-se que a despesa executada está 11,5 M.€ acima do valor esperado para o período em análise, que se deve, essencialmente, pelos desvios registados nas rubricas de farmácias e com as EPE.

Serviço Nacional de Saúde

Receita Cobrada (M.€)	agosto		Δ ago-14 Vs ago-13		Objetivo OE	Orç. (n/12)	Desvio
	2013	2014	Valor	%			
I. Receitas correntes	5.285,2	5.384,9	99,7	1,9	8.030,4	5.353,6	31,3
1. Impostos indiretos (receita jogos Sociais)	66,0	62,3	-3,7	-5,6	80,0	53,3	9,0
2. Taxas, multas e outras penalidades	61,2	54,4	-6,8	-11,1	84,6	56,4	-2,0
2.1. Taxas moderadoras	60,2	53,6	-6,6	-11,0	82,7	55,1	-1,5
2.2. Outros	1,0	0,8	-0,2	-20,0	1,9	1,3	-0,5
3. Rendimentos da propriedade	0,1	0,0	-0,1		0,1	0,1	-0,1
4. Transferências correntes	5.043,1	5.178,6	135,5	2,7	7.698,1	5.132,1	46,5
4.1. Administração central (a)	5.020,2	5.157,0	136,8	2,7	7.655,6	5.103,7	53,3
4.1.1 Administração central - subsistemas saúde	22,5	32,8	10,3	45,8	60,0	40,0	-7,2
4.2. Administração regional	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0
4.3. Administração local	22,4	21,1	-1,3	-5,8	36,0	24,0	-2,9
4.4. Outras	0,5	0,5	0,0		6,5	4,3	-3,8
5. Venda de bens e serviços correntes	105,7	73,4	-32,3	-30,6	152,1	101,4	-28,0
6. Outras receitas correntes	9,1	16,2	7,1	78,0	15,5	10,3	5,9
II. Receitas de capital	2,9	0,7	-2,2	-75,9	12,7	8,5	-7,8
7. Venda de bens de investimento	0,0	0,1			0,0	0,0	0,1
8. Transferências de capital	2,9	0,6	-2,3	-79,3	12,7	8,5	-7,9
8.1. Administração central	0,5	0,1	-0,4		10,1	6,7	-6,6
8.2. União Europeia	2,4	0,5	-1,9	-79,2	2,6	1,7	-1,2
8.3. Outras	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0
A. Total da Receita (I. + II.)	5.288,1	5.385,6	97,5	1,8	8.043,1	5.362,1	23,5

(a) inclui no ano de 2014 a transferência de 10 M.€ para financiamento das compensações por Rescisão por Mútuo Acordo

Serviço Nacional de Saúde

Despesa (M.€)	agosto		Δ ago-14 Vs ago-13		Objetivo revisto OER	Orç. (n/12)	Desvio
	2013	2014	Valor	%			
I. Despesas correntes	5.350,0	5.363,0	13,0	0,2	7.991,3	5.327,5	35,5
1. Despesas c/ Pessoal	603,8	605,1	1,3	0,2	894,9	596,6	8,5
1.1. Remunerações	342,1	325,5	-16,6	-4,9			
1.2. Suplementos de remunerações	92,4	93,6	1,2	1,3			
1.3. Subsídio de férias e de natal	57,5	62,1	4,6	8,0			
1.4. Encargos sobre remunerações	104,4	110,1	5,7	5,5			
1.5. Outras (a)	7,4	13,8	6,4	86,5			
2. Compras de Inventários (Aquisições de bens)	44,0	42,5	-1,5	-3,4	131,2	87,5	-45,0
3. Fornecimentos e serviços externos	4.668,9	4.682,4	13,5	0,3	6.927,0	4.618,0	64,4
3.1. Produtos vendidos em farmácias	800,3	819,9	19,6	2,4	1.110,0	740,0	79,9
3.2. Meios complementares de diagnóstico e terapêutica	451,4	456,0	4,6	1,0	666,4	444,3	11,7
3.3. Parcerias público-privadas (PPP)	276,3	258,4	-17,9	-6,5	427,8	285,2	-26,8
3.4. Outros Subcontratos das ARS	208,9	192,1	-16,8	-8,0	386,9	257,9	-65,8
com internamentos na Rede Cuidados Continuados	69,4	79,5	10,1	14,6			
com transporte de doentes	32,9	31,5	-1,4	-4,3			
3.5. Responsabilidades com as E.P.E.	2.790,6	2.819,9	29,3	1,0	4.075,0	2.716,7	103,2
3.6. Outros Subcontratos (Hospitais+Convenç.Internacionais)	29,1	27,4	-1,7	-5,8	40,1	26,7	0,7
3.7. Fornecimentos e Serviços	112,3	108,7	-3,6	-3,2	220,8	147,2	-38,5
4. Juros e outros encargos	0,8	0,5	-0,3		0,4	0,3	0,2
5. Transferências Correntes concedidas (a)	14,5	30,7	16,2	111,7	36,0	24,0	6,7
6. Outras despesas correntes	18,0	1,8	-16,2	-90,0	1,8	1,2	0,6
II. Despesas de capital	9,8	10,6	0,8	8,2	51,8	34,5	-23,9
7. Aquisição de bens de capital	7,1	7,5	0,4	5,6	51,8		
8. Transferências de capital	2,7	3,1	0,4				
B. Total da despesa (I. + II.)	5.359,8	5.373,6	13,8	0,3	8.043,1	5.362,1	11,5
C. OE retificativo	0,0	0,0			0,0		
Saldo (A. - B. - C.)	-71,7	12,0	83,7	-116,7	0,0		

(a) em 2014 inclui despesas de RMA no # 1.5 no montante de 3,5 M.€ e no # 5 o montante de 6 M.€ transferido para as EPE

Perímetro SNS: não inclui INEM, INFARMED, Serviços Integrados, ERS e SPMS.

Ficha Técnica - metodologia

Para efeitos das contas nacionais, o desempenho económico-financeiro do SNS deve ser preparado numa base de acréscimo modificada.

Considera-se como receita os influxos financeiros ocorridos no ano, independentemente do ano em que se constitui o direito a recebê-los.

A despesa corresponde às obrigações para com terceiros geradas no ano, independentemente da sua liquidação financeira.

Nesta demonstração de desempenho não se encontra refletido o stock de dívida vencida, nem os custos verificados no sector empresarial da Saúde, pois a mesma é elaborada tendo por referência as entidades do SNS que são incluídas no perímetro das administrações públicas.

A informação não é consolidada e abrange as seguintes entidades do SNS pertencentes ao Setor Público Administrativo:

Perímetro SNS pertencente ao SPA
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.
INSRJ - INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.
IOGP - INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO
ARSAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.
ARSALG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P.
ARSC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.
ARSLVT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.
ARSN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.
CMRRCRP - CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS
HJLCAN - HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA
HAICCANT - HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE
HFZOVAR - HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR
CHPL - CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA
IPST - INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO
CHO - CENTRO HOSPITALAR DO OESTE

Fonte Informação:

Receita Cobrada: Sistema de informação SIGO – Direção-Geral do Orçamento

Despesa : Sistema de informação SIGEF – Administração Central do Sistema de Saúde